Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 697/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.622.335,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE AGOSTO DE 2020

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.697/2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO OUI ELIMENTAK E OUTKAO AETEKAĴOEG OKĴAMIENTAKIAO						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	138	1.622.335,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				138	-	1.622.335,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.622.335,00	1.622.335,00

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Port. nº 189/2020 – Coloca a disposição da CAMPANHA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, de acordo com o § único d o artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor VINICIUS HENRIQUE D'AMATO, Analista de Procuradoria, nível B, categoria PA1, matricula nº 1.226.573-4, REFERENTE AO PROCESSO 180/704/2020.

Adicional - Deferidos -20/2069, 2059,2055,2047,1386,2111,1389,1424,1411,1381, 2112,2103,2104,2109,2025,1407,1428,2085,2082,2106,2095,2075,2044,2063,2077, 2072,2066,2257/2020

Saldo de vencimentos – 20/1813/2020 – Indeferido Progressão Funcional – Deferido – 20/1733,1307,1305/2020 Pagamento de Férias – Indeferido – 20/1950/2020

Abono Permanência - Indeferido - 20/2425/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, INEZELANE NACIF TIENGO, Agente **Administrativo**, Matrícula n.º 432.859-7, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/18142/2019, de 27/12/2019. Portaria FMS/CORHU 085/2020)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.908,04 (Dois mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), os proventos mensais de INEZELANE NACIF TIENGO, Nível Fundamental, Matrícula n.º 432.859-7, Classe A, Referência XVII, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º

da EC 47/05. Referente ao Processo 200/18/142/2019.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.326,43 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e tres centavos)

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c art. 1º da Lei 3.410/2019, com enquadramento na ref. XVII da tabela salarial de Nível

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 581,61 (Quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos).

Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 25% (vinte e cinco) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SILVANA ABREU BARBOSA DE ANDRADE, Médico, Matrícula n.º 231.399-7, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/029/2020, de 02/01/2020. Portaria FMS/CORH U 084/2020)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 5.518,75 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), os proventos mensais de SILVANA ABREU BARBOSA DE ANDRADE, Nível Superior, Matrícula n.º 231.399-7, Classe A, Referência XVI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05

VENCIMENTO BASE – R\$ 4.415,00 (Quatro mil, quatrocentos e quinze reais)

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, c/c art. 1º da Lei

3.410/2019, com enquadramento na ref. XVI da tabela salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.103,75 (Mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal n° 531/85 – **25% (vinte e cinco) por cento.**

Continuação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200002440/2020 - Leticia de Oliveira Brandã

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200005018/2020 – Yara Jaqueline da Silva Trovão Renovação de Readaptação (Deferido)

Página 2

200003639/2020 - Gerson Barreto de Mattos

Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)
200/005880/2020 - EDISON DE LIMA MIRANDA - 180 dias referente aos 03 meses do 2º quinquênio

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)
200006093/2020 - Eliane Salgueiro da Silva Petito
Tornar sem efeito a Portaria de nº 054/2020, publicada em 06/03/2020, referente ao Processo de n^0 200/3508/2014, de 30/06/2014, de Licença Especial, de **DENISE** DIAS CARDOSO, Médica Pediatra, nível Superior, matrícula nº 432.126-1, tendo em vista CI nº 111/2020, de 24/07/2020, da Policlínica Regional do Barreto, em virtude de a servidora encontrar-se de Licença Médica.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO № 06/2020 - PROCESSO № 520/000118/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de SACOS PLÁSTICOS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de agosto de 2020, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo

de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.